



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1866860/2019
INTERESSADO	Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de São Carlos, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010
RELATORA	Consª Katia Cristina Stocco Smole
PARECER CEE	Nº 142/2020 CEB Aprovado em 13/05/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Através do Ofício 62/2019, protocolado em 11/07/2019, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná encaminhou pedido de autorização de criação de um Polo de Apoio Presencial para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos / EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 (fls. 02 e 03).

Encaminhado à CEB, os Especialistas Profs. Mara Yáskara Nogueira Paiva Cardoso e José Vitório Sacilotto foram designados, através da Portaria CEE/GP 411, de 09/10/2019, para emitir Relatório circunstanciado sobre a criação de Polo de Apoio Presencial no município de São Carlos – fls. 22. A visita *in loco* foi realizada no Polo de São Carlos, localizado na Rua Aquidaban, 1244, Centro, São Carlos - SP, em 11/11/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado e o processo foi encaminhado à AT, para informar.

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de São Carlos, fundamenta-se na Deliberação CEE 97/2010 e Indicação 97/2010. No presente Processo, encontra-se o Relatório circunstanciado dos Especialistas indicados por este Conselho.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

#### Atos Legais

O Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional/CIEBJA, situado à Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR, obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos / EJA, nos níveis de Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade a distância, para o município de Curitiba e Região Metropolitana, pela Resolução Secretarial 857/11 – SEED, de 02/03/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 25/03/2011 a 25/03/2016. A Resolução SEED/PR 3176/2016, de 15/08/2016, recredenciou a Instituição de Ensino até 25/03/2021 e a Resolução SEED/PR 3177/2016, de 15/08/2016, reconheceu o Curso EJA - Ensino Médio a distância até 25/03/2021.

Sua Mantenedora é UNINTER Educacional S/A., CNPJ 02.261.854/0001-57, com sede à Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba / PR.

Atualmente, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná possui 11 (onze) polos de apoio presencial autorizados no Estado de São Paulo, e, paralelamente a esta solicitação, tramitam solicitações para a criação de outros 13 (treze) polos e a mudança de endereço do Polo de Guaratinguetá, conforme quadro disposto abaixo:

Nº	DER	Endereço	PARECER CEE
1	<b>Bragança Paulista</b>	Rua Antônio Garcia Lara, 38, Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP	<b>207/2018</b>
2	<b>Itu</b>	Avenida Itália, 380, Jacaré, Cabreúva/SP	<b>208/2018</b>
3	<b>Guaratinguetá</b>	Rua Frei Lucas, 80, 105, Centro, Guaratinguetá/SP*	<b>209/2018</b>
4	<b>Capivari</b>	Rua Candelária, 1744, Centro, Indaiatuba/SP	<b>210/2018</b>
5	<b>Itu</b>	Travessa do Carmo, 105, Centro, Itu/SP	<b>211/2018</b>

6	<b>Jundiaí</b>	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 414B, Centro, Jundiaí/SP	<b>212/2018</b>
7	<b>Limeira</b>	Rua Sete de Setembro, 666, Centro, Limeira/SP	<b>213/2018</b>
8	<b>Capivari</b>	Avenida Jânio Quadros, 588, Centro, Monte Mor/SP	<b>214/2018</b>
9	<b>Pindamonhangaba</b>	Rua Doutor Monteiro de Godoy, 25, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba/SP	<b>215/2018</b>
10	<b>Presidente Prudente</b>	Avenida Brasil, 108, Centro, Presidente Prudente/SP	<b>216/2018</b>
11	<b>Taubaté</b>	Avenida Marechal Deodoro, 150, Centro, Taubaté/SP	<b>217/2018</b>
	<b>Piracicaba</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Araraquara</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Birigui</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Bragança</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Cotia</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Valinhos</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Franco da Rocha</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Jacareí</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Marília</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Osasco</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Descalvado</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>São José do Campos</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Andradina</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>*Guaratinguetá</b>	Mudança de endereço de polo em tramitação	-

A solicitação foi acompanhada dos seguintes documentos, em arquivos eletrônicos em CD (fl. 05): Formulário de Solicitação; Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ; Contrato Social; Contrato de Locação de Imóvel; Certificado de Licenciamento Integrado – Junta Comercial do Estado de São Paulo; Termo de Adequação de Conduta – Prefeitura de São Carlos; Contrato de Agenciamento Educacional e Documentos Pessoais dos Representantes do Polo.

O Polo de Apoio Presencial é representado por Mokwa e Amancio Sistema Acadêmico Brasileiro de Educação Ltda. CNPJ 29.124.051/0001-07, signatária de Contrato de Agenciamento Educacional com a mantenedora da Instituição de Ensino solicitante.

A fim de verificar o Plano de Curso e o Regimento Escolar da Instituição, foi solicitada a juntada dos referidos documentos, fls. 51 a 90, do Processo.

#### Dados Gerais

<b>Horários de Funcionamento da Instituição para as atividades presenciais</b>	Segunda a Sexta, das 01h30 às 22h30m. Sábado – caso haja curso sendo transmitido Domingo - em casos de vestibular e outros eventos.
<b>Carga horária total do Curso</b>	1200 horas
<b>Número de vagas oferecidas</b>	40 vagas por módulo ou etapa
<b>Tempo para Integralização</b>	Carga horária mínima: 1200 horas – 1 ano e 6 meses Carga horária máxima: 2400 – 3 anos

#### Justificativa para a criação do Polo de Apoio presencial (apresentada pela Instituição)

Notas estatísticas do Censo Escolar de 2016 indicam que a distorção idade série chega a mais de 32% na 1ª série do ensino médio regular, índice que acompanhado da taxa de não aprovação, elevam as matrículas de alunos com baixa idade na EJA. O município de São Carlos possui uma população estimada pelo IBGE, em 2016, de 221.950 mil habitantes. Dados do Censo Demográfico de 2010 apontam que a população residente – de 15 a 17 anos era de 10.039 e 8.605 frequentavam a escola. A cidade conta com onze escolas que oferecem a modalidade EJA e nenhuma delas oferece EJA a distância, o que causa uma dificuldade para os interessados que não têm disponibilidade de tempo integral para frequentarem a escola. Diante destes dados, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER acredita que pode contribuir para o desenvolvimento da região implantando a Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância no Polo de Apoio Presencial já existente. São programados cursos de capacitação para os professores e gestores com o objetivo de atender as necessidades desta modalidade de ensino. A estrutura física Polo está adaptada. Também foram analisadas as facilidades de acesso visando o contexto da logística de distribuição de material didático e de comunicação para que o curso ministrado obtenha êxito na comunidade local instalada.

## **Critérios de Avaliação** (Plano de Curso, fls. 53 /verso, do Processo)

A sistemática de avaliação de desempenho, em cada disciplina cursada, compreende três fases:

### 1ª Fase: de Avaliação

Para ser aprovado, o aluno deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) no conjunto de avaliações a serem realizadas para cada disciplina. Para que seja atingida a média 6,0 (seis) nas unidades dos cursos, soma-se o resultado da prova individual - com peso 4,0 (quatro) aos trabalhos - com peso 6,0 (seis) e divide-se por 10 (dez). Fórmula: nota da prova individual x4 + nota dos trabalhos x6

Observação: As avaliações na modalidade de segunda chamada se destinam aos alunos que não compareceram à primeira chamada.

Para ser aprovado, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Ter nota igual ou maior que 6,0 (seis) no conjunto de avaliações de cada disciplina – o resultado da disciplina será conhecido como Aprovado por Média.

b) Ter frequência mínima igual ou superior a 75% - caso o aluno não obtenha 75% de frequência o mesmo não poderá avançar para a segunda fase de avaliação, sendo que o resultado da disciplina será conhecido como: Reprovado por Frequência.

### 2ª Fase: de Recuperação

Caso o Aluno não obtenha Média Final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina, o mesmo terá ainda direito a avaliação de recuperação, em que o desempenho mínimo para aprovação será 5,0 (cinco) obtido como resultado da média entre média final a média de recuperação. Caso não obtenha a nota mínima necessária para aprovação na disciplina o aluno deverá avançar para a terceira fase.

### 3ª Fase: de Recuperação em Regime de Tutoria

Após o aluno cursar as disciplinas e não obtiver nota mínima para aprovação, ou seja, menor que 5,0 (cinco), o aluno não será considerado aprovado, e deve cursar tal disciplina em Regime de Tutoria, precisando efetuar matrícula para cursá-la novamente.

#### Regime de Tutoria

Após a realização da avaliação regular, se o aluno não obtiver o resultado para aprovação, ele poderá cursar a disciplina em regime de Tutoria, de acordo com o processo abaixo:

a) Antecipação – em que o aluno realiza as atividades e levanta suas dificuldades, solicitando orientação ou novo processo de avaliação.

b) Fase de ajuste – refazer o processo de aprendizagem e de avaliação. Nesse processo, o aluno terá um professor/tutor, ao qual solicita orientação de aprendizagem para a realização do exame de dependência, sendo que as aulas presenciais gravadas em vídeo são disponibilizadas, para que o aluno possa fazer a revisão dos conteúdos.

O tutorial inclui atividades de aprendizagem e provas on-line. O período para cursar a unidade em tutorial está previsto em calendário letivo.

O sistema de avaliação é o mesmo previsto nas disciplinas já cursadas.

O aluno só poderá cursar as disciplinas em Regime Tutorial até o período final de integralização do Curso.

## **Objetivo Geral**

*A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.* (art. 22, Lei 9394/96)

Oferecer ao aluno condições de desenvolvimento integral e atendimento de qualidade com acesso ao conhecimento, com respeito a sua faixa etária, seu nível de escolaridade, sua disponibilidade de tempo, seu ritmo de aprendizagem, sua identidade cultural.

## **Público Alvo**

O Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER se destina a todo cidadão, maior de 18 anos, que não teve possibilidade de realizar sua escolaridade na faixa etária regular ou que necessita complementar os estudos iniciados anteriormente.

**Matriz Curricular** (fls. 60, do Processo)

<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO</b>					
<b>Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – UNINTER</b>					
<b>Entidade Mantenedora: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA.</b>					
<b>Município: Curitiba NRE: Curitiba</b>					
<b>Ano de Implantação: 2011 Forma: a distância/por disciplinas</b>					
<b>Carga Horária Total do Curso: 1200 horas</b>					
<b>Carga Horária Total Presencial do Curso: 360 horas</b>					
<b>Carga Horária Total a Distância do Curso: 840 horas</b>					
	<b>Disciplinas</b>	<b>CHP</b>	<b>CHTu</b>	<b>CHD</b>	<b>CHT</b>
	Língua Portuguesa e Literatura	40	26	154	220
	Educação Física	12	06	42	60
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	16	08	56	80
	Arte	12	06	42	60
	Filosofia	16	08	56	80
	Sociologia	16	08	56	80
	Geografia	16	08	56	80
	História	16	08	56	80
	Matemática	40	26	154	220
	Biologia	16	08	56	80
	Física	16	08	56	80
	Química	16	08	56	80
	<b>TOTAL</b>	<b>232</b>	<b>128</b>	<b>840</b>	<b>1200</b>
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês*	06	02	52	60

\*Disciplina de oferta obrigatória pelo Estabelecimento de Ensino de matrícula facultativa para o educando.

**LEGENDA:**

CHP - Carga Horária Presencial

CHTu – Carga Horária Tutorial – Presencial/On Line

CHD – Carga Horária a Distância

CHT – Carga Horária Total

**Da Comissão de Especialistas**

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado. Os Especialistas anexaram aos autos: Certidões negativas de Débito, Termo de Visita, fotos do Polo e Termo de Autorização para fotos (fls. 24 a 37, do Processo).

A Comissão descrevendo o Polo visitado, relatou (fls. 28, do Processo):

*O imóvel solicitado para polo de apoio presencial está localizado à Rua Aquidaban, 1244 - Centro - São Carlos / SP; CEP 13560-120. No local solicitado já funciona um polo de apoio para educação superior com oferta de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia), pós-graduação lato sensu e cursos livres (extensão) ofertados pela própria UNINTER, em educação à distância, em diferentes áreas ou eixos tecnológicos.*

**Sobre o Número de Vagas**

*No Formulário de Solicitação, à p. 36, no item '6.1.4 Número de vagas oferecidas', a Instituição solicita "40 vagas por módulo ou etapa", ou seja, 120 vagas nos três módulos do curso. A quantidade solicitada de vagas é compatível com a utilização e a quantidade de alunos atualmente vinculados ao polo.*

**Sobre a Infraestrutura Física e Tecnológica, relatou**

*O local visitado dispõe dos seguintes ambientes para as atividades locais: Recepção e Secretaria; Sala de Coordenação e de atendimento de alunos; duas salas de aula, ambas com 8 carteiras, com computador, TV com projetor multimídia; um laboratório de informática, com 10 computadores, com acesso à internet; um sanitário para cada ambiente, no fundo das salas; Biblioteca; Copa e Pátio descoberto. Sugerimos que o atendimento individual dos alunos seja proporcionado em sala própria, em separado da sala de Coordenação.*

**Sobre a Biblioteca**

*A biblioteca dispõe de acervo específico para os cursos da parceria de educação superior da UNINTER. Embora os alunos disponham de um acervo virtual de obras no AVA institucional, recomenda-se que o Polo disponha de acervo físico para consulta e empréstimo dos alunos do ensino médio EJA EAD (...)*

Ao final, a Comissão de Especialistas sugeriu melhorias e manifestou-se favorável ao pleito da Interessada, às fls. 30, do Processo.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Defere-se, pelo prazo de cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 97/2010 e no Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal 01/2016, o pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná, de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial no município de São Carlos, localizado à Rua Aquidaban, 1244, Centro, São Carlos – SP, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos / EJA, em nível de Ensino Médio, ofertando quarenta vagas por módulo ou etapa, ou seja, cento e vinte vagas nos três módulos do Curso, na modalidade EaD.

**2.2** Ressalte-se que nos termos do artigo 14, da Deliberação supra, a Diretoria de Ensino Região São Carlos deverá publicar o ato prévio da instalação do Polo e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando a esta providência o início de funcionamento da modalidade EaD do Polo.

**2.3** Envie-se cópia deste Parecer ao Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná, à Diretoria de Ensino Região São Carlos, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 03 de maio de 2020.

**a) Cons<sup>a</sup> Katia Cristina Stocco Smole**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 06 de maio de 2020.

**a) Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti**  
Presidente da CEB

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 13 de maio de 2020.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente